

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 225/2021 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 177/2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 20/05/2020 - AUTOS Nº 2020002040.

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE/LOCATÁRIO(A)**.

CARLA TEIXEIRA DE ARAÚJO – UNIÃO TENDAS - ME, inscrita no CNPJ/MF de nº 10.239.749/0001 - 40, situada na Rua Manaus, Nº 29, Quadra 12, Lote 01, Jardim das Esmeraldas, Goiânia/GO, CEP: 74.830-110, neste ato representado pela Sra. Carla Teixeira de Araújo, inscrita no CPF/MF sob nº 566.021.701-04 de agora em diante denominada de **CONTRATADA/LOCADOR(A)**.

II – DO ADITAMENTO:

II.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação ao Contrato nº 177/2020 referente ao Pedido de Cotação nº 071/2020, que versa sobre a contratação de empresa especializada em locação de tendas, visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta da Cláusula II (DO OBJETO), e do Termo de Referência - Anexo I, constantes no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos 2020002040.

II.II – Pactuam as partes que o quantitativo e o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único, do Item 01, da Cláusula II** do Contrato de Prestação de Serviços (Contrato nº 177/2020) não sofrerá reajuste, desse modo o valor total estimado para o período de até 60 (sessenta) dias será de R\$ 10.976,55 (dez mil novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), permanecerão inalterados os valores unitários, cujos preços pormenorizados seguem em anexo.

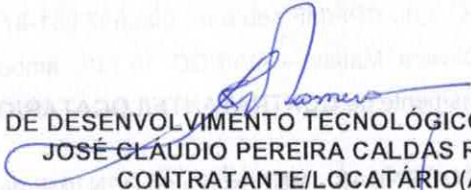
II.III – O presente termo aditivo terá vigência por um período de até 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 20/05/2021.

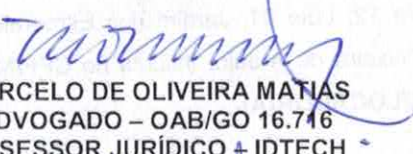
III - DA RATIFICAÇÃO:

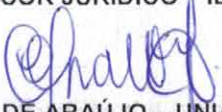
Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original, constante dos autos 2020002040, Pedido de Cotação nº 071/2020, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, ao(s) 17 dia(s) do mês de Maio de 2021.


INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE/LOCATÁRIO(A).


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH


CARLA TEIXEIRA DE ARAÚJO – UNIÃO TENDAS - ME
CARLA TEIXEIRA DE ARAÚJO
CONTRATADA/LOCADOR(A).

Testemunhas:

1ª Georgina Luana Ribeiro
Nome:
CPF/MF: 028.317.511-79

2ª Juliana Prado
Nome:
CPF/MF: 012.619.711-18

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 225/2021

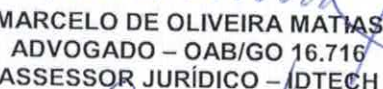
OBJETO: Contratação empresa especializada em locação de tendas, pelo período de 60 (sessenta) dias, visando atendimento das necessidades do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG, conforme descrição abaixo:


ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. ESTIMADA POR TIRAGEM / AÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	Locação Tenda 12x12M Eventos: Saúde na Praça e eventos diversos.	Quantidade solicitada por ação: 1	R\$ 483,00
2	Locação Tenda 10x10M Eventos: Saúde na Praça e eventos diversos.	Quantidade solicitada por ação: 1	R\$ 409,00
3	Locação Tenda 8x8M Eventos: Saúde na Praça e eventos diversos.	Quantidade solicitada por ação: 1	R\$ 345,83
4	Locação Tenda 6x6M Eventos: Saúde na Praça e eventos diversos.	Quantidade solicitada por ação: 1	R\$ 250,00
5	Fechamento lateral 10x10M Eventos: Saúde na Praça e eventos diversos.	Quantidade solicitada por ação: 1	R\$ 38,33
6	Fechamento lateral 5x5M Eventos: Saúde na Praça e eventos diversos.	Quantidade solicitada por ação: 1	R\$ 16,66

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.


Goiânia/GO, ao(s) 17 dia(s) do mês de maio de 2021.

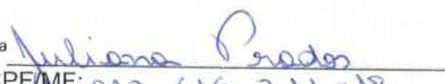

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE/LOCATÁRIO(A)


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH


CARLA TEIXEIRA DE ARAÚJO – UNIÃO TENDAS - ME
CARLA TEIXEIRA DE ARAÚJO
CONTRATADA/LOCADOR(A)

Testemunhas:

1ª 
CPF/MF: 028.311.511-79

2ª 
CPF/MF: 012.615.211-18

